



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0379

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PÁGINA 05:

Portaria 033, de 22 de fevereiro de 2023

PÁGINA 06:

Portaria 034, de 22 de fevereiro de 2023

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 07:

Primeiro Termo Aditivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVA

A **Prefeitura Municipal de Guzolândia**, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, DIVULGA os gabaritos das provas objetiva realizadas no dia 19/02/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guzolândia, 22 de fevereiro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0379

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Assistente Social Educacional

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – A |
| 2 – E | 17 – A |
| 3 – B | 18 – C |
| 4 – A | 19 – E |
| 5 – C | 20 – A |
| 6 – E | 21 – A |
| 7 – B | 22 – A |
| 8 – A | 23 – B |
| 9 – C | 24 – A |
| 10 – B | 25 – C |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Professor de Educação Básica-II (PEB-II)

Arte

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – C |
| 2 – E | 17 – C |
| 3 – B | 18 – A |
| 4 – A | 19 – E |
| 5 – C | 20 – C |
| 6 – E | 21 – C |
| 7 – B | 22 – C |
| 8 – A | 23 – E |
| 9 – C | 24 – B |
| 10 – B | 25 – D |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Monitor do Transporte Escolar

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – C |
| 2 – E | 17 – E |
| 3 – B | 18 – B |
| 4 – A | 19 – A |
| 5 – C | 20 – C |
| 6 – E | 21 – A |
| 7 – B | 22 – E |
| 8 – A | 23 – A |
| 9 – C | 24 – B |
| 10 – B | 25 – D |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Professor de Educação Básica-II (PEB-II)

Educação Física

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – C |
| 2 – E | 17 – C |
| 3 – B | 18 – A |
| 4 – A | 19 – E |
| 5 – C | 20 – C |
| 6 – E | 21 – C |
| 7 – B | 22 – C |
| 8 – A | 23 – E |
| 9 – C | 24 – D |
| 10 – B | 25 – A |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Nutricionista

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – B |
| 2 – E | 17 – B |
| 3 – B | 18 – D |
| 4 – A | 19 – D |
| 5 – C | 20 – E |
| 6 – E | 21 – C |
| 7 – B | 22 – B |
| 8 – A | 23 – A |
| 9 – C | 24 – E |
| 10 – B | 25 – E |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Professor de Educação Básica-II (PEB-II)

Língua Estrangeira Moderna (Inglês)

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – C |
| 2 – E | 17 – C |
| 3 – B | 18 – A |
| 4 – A | 19 – E |
| 5 – C | 20 – C |
| 6 – E | 21 – C |
| 7 – B | 22 – A |
| 8 – A | 23 – E |
| 9 – C | 24 – A |
| 10 – B | 25 – E |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.

São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.

Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0379

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Professor de Educação Básica-I (PEB-I)

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – C |
| 2 – E | 17 – C |
| 3 – B | 18 – A |
| 4 – A | 19 – E |
| 5 – C | 20 – C |
| 6 – E | 21 – E |
| 7 – B | 22 – A |
| 8 – A | 23 – A |
| 9 – C | 24 – A |
| 10 – B | 25 – B |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Psicólogo

| | |
|--------|--------|
| 1 – C | 16 – B |
| 2 – E | 17 – B |
| 3 – B | 18 – D |
| 4 – A | 19 – D |
| 5 – C | 20 – E |
| 6 – E | 21 – E |
| 7 – B | 22 – B |
| 8 – A | 23 – B |
| 9 – C | 24 – E |
| 10 – B | 25 – B |
| 11 – B | |
| 12 – D | |
| 13 – C | |
| 14 – E | |
| 15 – D | |

Florianópolis - Rua Esteves Júnior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 033, de 22 de fevereiro de 2023.

**"INTEGRA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequencia ao contrato de trabalho do servidor público municipal **JOÃO PAULO CHIARI SILVA**, lotado no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, servidor público municipal, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de fevereiro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 034, de 22 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflora,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 008, de 06 de janeiro de 2023, que designou o servidor **GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE PAULA**, lotado no cargo de Trabalhador Braçal, constante do padrão “A”, para responder pelo Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante do padrão “O” do quadro de Servidores desta Municipalidade, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Artigo 2º. – O Servidor relacionado no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de fevereiro de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0379

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2022. Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Processo nº 05/2023. Contratada: MCW Brasil Web Design Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa para atualização, manutenção e inserção de todas as matérias vinculadas ao Poder Legislativo que necessitam de publicidade no site sob domínio www.cmguzolandia.sp.gov.br. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal. Guzolândia, 22 de fevereiro de 2023. Messias de Brito Gondim – Presidente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

